

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria / Setor Requisitante: Dpto de TIC – Secretaria de Administração e Finanças	
Responsável pela Requisição: Maicon Massulini Fachini	
E-mail: ti@capitao.rs.gov.br	Telefone: 51 37581205

1. Objeto:

(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Especificação do objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, com emissão via videoconferência, contemplando as seguintes modalidades:

Certificado Digital A1 e-CPF, validade de 1 (um) ano;

Certificado Digital A1 e-CNPJ, validade de 1 (um) ano;

Certificado Digital A3 e-CPF com leitora, validade de 3 (três) anos;

Certificado Digital A3 e-CNPJ com leitora, validade de 3 (três) anos,

2. Forma de contratação requerida:

(X) Pregão Eletrônico para Registro de Preço

3. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

Considerando a necessidade de acompanhar e manter a otimização dos fluxos de assinaturas digitais e acessos a sistemas eletrônicos utilizados pela Administração Municipal, justifica-se a contratação de certificados digitais com emissão remota. Esses certificados são essenciais para garantir autenticidade, segurança jurídica e eficiência nas rotinas administrativas, especialmente na formalização de atos, tramitação de processos e integração com plataformas oficiais.

O grau de prioridade é classificado como normal, podendo o processo seguir conforme o cronograma padrão do setor de licitações, sem necessidade de tramitação em caráter emergencial.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:



A quantidade de material e/ou serviço a ser adquirido/contratado nesta demanda, está relacionada e detalhada no Termo de Referência anexo a este documento.

5. Valor preliminar da contratação:

O valor total estimado desta contratação é de R\$ 10.8398,16 sendo os créditos orçamentários despendidos conforme detalhado no Termo de Referência anexo a este documento.

6. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

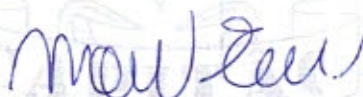
Não há Plano de Contratação Anual elaborado.

7. Haverá ETP? (X) Não, conforme faculta o art. 8º, I, II III e IV do Decreto Municipal nº 39/2023.

8. Há mapeamento de riscos? (X) Não

9. Informações adicionais: Não há informações adicionais.

Capitão/RS, 15 de junho de 2025.



Maicon Massulini Fachini

Assessor de TIC

